



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 029/2025

De 17 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias do Contador, **LUCAS PEREIRA DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao Contador, **Lucas Pereira da Silva**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**Parágrafo único.** - 15 (quinze) dias em descanso, de 20 (vinte) de outubro a 03 (três) de novembro de 2025 (período aquisitivo de 2024/2025).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,  
Em 17 de outubro de 2025.



**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**  
Presidente da Câmara





# Diário Oficial

Nº 1964 - Ano 2025

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 029/2025

De 17 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias do Contador, LUCAS PEREIRA DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao Contador, Lucas Pereira da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**Parágrafo único.** - 15 (quinze) dias em descanso, de 20 (vinte) de outubro a 03 (três) de novembro de 2025 (período aquisitivo de 2024/2025).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 17 de outubro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

**Bruno Louzada Franco**

Assessor de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

#### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

#### Índice Sequencial

**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)